

01

Registre-se Autue-se

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data	Número
_____/_____/_____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO	<u>2015</u>	A	<u>2016</u>
PRESIDENTE	<u>JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI</u>	VICE-PRESIDENTE	<u>WILSON DILLEM DOS SANTOS</u>
1º SECRETÁRIO	<u>RODRIGO PEREIRA COSTA</u>	2º SECRETÁRIO	<u>LUCAS MOULAIS</u>

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 118/2016

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRA-
DOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.**

**CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
"SÉRGIO SAMPAIO"**

OP/OM/Nº 2583/16 em 28/12/16

LEITURA 22 / 11 / 2016

1ª DISCUSSÃO / /

2ª DISCUSSÃO 20 / 12 / 2016

APROVADO POR

X 00 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE VISTA

_____/_____/_____ Ver _____

_____/_____/_____ Ver _____

_____/_____/_____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 22 / 11 / 2016

APROVADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE *Marcos*

REJEITADO POR

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

02

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2016.

OF/GAP/Nº 551/2016

DOCUMENTO	Ofício
PROTOCOLO GERAL	52028
NÚMERO PRÓPRIO	369
DATA PROTOCOLO	18/11/16

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 043/2016 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Rua Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300 170 • C. Postal 037
Tel. 28 3354 5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

03

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 043/2016, **que denomina logradouro público (Centro de Cultura, Esporte e Lazer Sérgio Sampaio), situado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.**

A referida área pública localiza-se entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Rua Gelson Dias dos Santos, todos no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município, conforme mapa em anexo, e visa homenagear um dos maiores ícones culturais de nossa cidade, o cantor e compositor Sérgio Sampaio, haja vista que na referida área foram feitos importantes investimentos por parte da municipalidade de cunho cultural, educacional e esportivo, a serem usufruídos pela população local em geral.

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



OH
J

PROJETO DE LEI Nº 043/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	52027
NÚMERO PRÓPRIO:	118
DATA PROTOCOLO:	18/11/16

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **Centro de Cultura, Esporte e Lazer SÉRGIO SAMPAIO** a área pública situada entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Rua Gelson Dias dos Santos, no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	22/11/16
Presidente	

Prac. Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300 170 • Postal 037
Tel. 28 3155 5351




Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

05
J

Ao GAP

O Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, certifica que até a presente data não há registro em nosso Cadastro de Endereço Municipal, denominação referente a área publica situada na quadra localizada entre os logradouros: Apostolo Mateus; Avn.Ruy Pinto Bandeira; Rua Apostolo Matias e Rua Gelson Dias dos Santos, situados no Bairro Ruy Pinto Bandeira, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2016


Cristina Alacran M. Barboza
Coordenadora de Serviços Externos e GEO
CRISTINA ALACRAN MACHADO
COORDENADORA DE SERVIÇOS EXTERNOS E GEOPROCESSAMENTO-
SEMFA



05-14

PEDRO AMORIM PRATES

ADENIR DA CRUZ FERREZ

189 (CACHOEIRA)

RUI PINTO BANDERA

PEDRO AMORIM PRATES

BOZAS

ADENIR DA CRUZ FERREZ

BOZAS

Handwritten scribble

05-14

BOZAS

05-14

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 043/2016, **que denomina logradouro público (Centro de Cultura, Esporte e Lazer Sérgio Sampaio), situado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.**

A referida área pública localiza-se entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Rua Gelson Dias dos Santos, todos no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município, conforme mapa em anexo, e visa homenagear um dos maiores ícones culturais de nossa cidade, o cantor e compositor Sérgio Sampaio, haja vista que na referida área foram feitos importantes investimentos por parte da municipalidade de cunho cultural, educacional e esportivo, a serem usufruídos pela população local em geral.

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 043/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **Centro de Cultura, Esporte e Lazer SÉRGIO SAMPAIO** a área pública situada entre os logradouros Rua Apóstolo Mateus, Avenida Ruy Pinto Bandeira, Rua Apóstolo Matias e Rua Gelson Dias dos Santos, no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/11/16</u>	
Presidente _____	



Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300 170 • C Postal 037
Tel 28 3156-5351

10

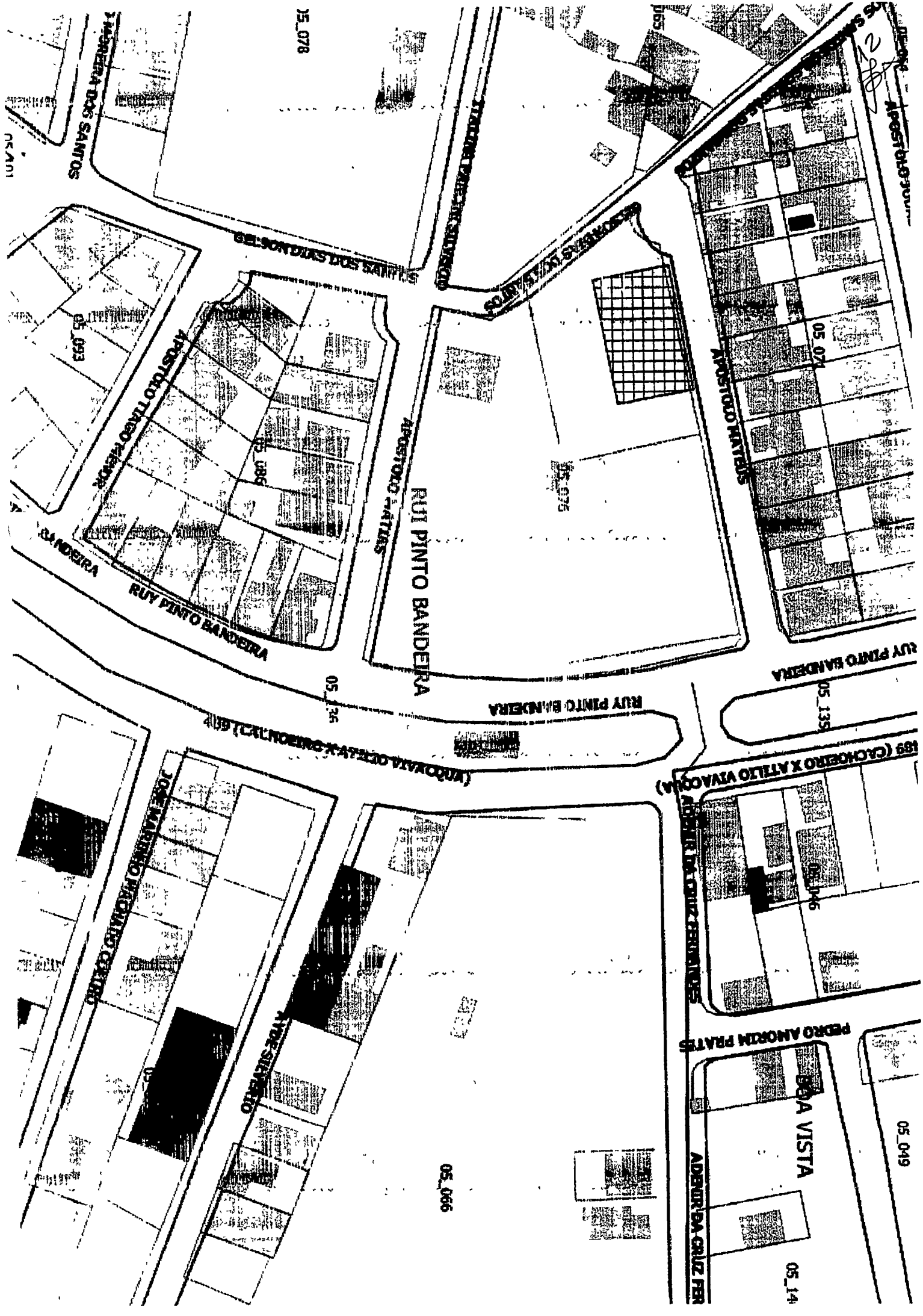
Ao GAP

O Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, certifica que até a presente data não há registro em nosso Cadastro de Endereço Municipal, denominação referente a área publica situada na quadra localizada entre os logradouros: Apostolo Mateus; Avn.Ruy Pinto Bandeira; Rua Apostolo Matias e Rua Gelson Dias dos Santos, situados no Bairro Ruy Pinto Bandeira, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2016


Cristina Alagado M. Barboza
Coordenadora de Serviços Externos e GEO
CRISTINA ALAGADO MACHADO
COORDENADORA DE SERVIÇOS EXTERNOS E GEOPROCESSAMENTO-
SEMRA





12

05_078

05_076

05_074

05_093

05_086

05_076

05_136

05_135

05_066

05_049

05_141

RUA APÓSTOLO MATHEUS

RUA APÓSTOLO ATANÁSIO

RUA APÓSTOLO MATHEUS

RUA APÓSTOLO THIAGO MENDES

RUA PINTO BANDEIRA

RUA PINTO BANDEIRA

RUA PINTO BANDEIRA

RUA APÓSTOLO JOÃO

RUA APÓSTOLO PEDRO

RUA APÓSTOLO MARCOS

RUA APÓSTOLO PEDRO

RUA APÓSTOLO JOÃO

RUA APÓSTOLO PEDRO

NR 101

Apóstolo Paulo

189 (CALOBERO X ATILIO VIVAQUA)

DA VISTA

ADRIUR DA CRUZ FER

05_049

05_141



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 118/2016
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 22/11/16

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 22/11/2016

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBS:

Regime de Urgência

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/11/16</u>	
Presidente <u>_____</u>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 118 / 2016

INICIATIVA: Vereador Poder Executivo

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina logradouro pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos a serem considerados, nem tão pouco sob o aspecto legal, pois atende o disposto na Lei Municipal nº. 5.445/2003.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 24 de novembro de 2016.

ÂNGELA DE PAULA BARBOSA
Procuradora Legislativa
OAB/ES 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15
②

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 118 / 2016

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Centro de Cultura, Esporte e Lazer "Sérgio Sampaio"** no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por maioria de votos, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2016.


DAVID ALBERTO LOSS
Presidente


FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator


LEONARDO PACHECO PONTES – Membro
Ely Escarpini – Suplente

Ely Escarpini

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
15



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

16
[Handwritten signature]

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 118 / 2016

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Luis Guimarães de Oliveira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Centro de Cultura, Esporte e Lazer "Sérgio Sampaio" no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]
BRAS ZAGOTTO – Presidente
Delandi Pereira Macedo – Suplente

[Handwritten signature]
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Relator
Wilson Dillem dos Santos - Suplente

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

OK
[Handwritten mark]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES			X	
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA				X
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA				X
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

PROJETO Nº 118/2016

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 13 / 12 / 2016

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR _____

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

APROVADO

UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSTENÇÃO

Sessão 20/12/16

Presidente _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 18 / 11 / 2016 - protocolado com 12 folhas PD
- 2 - 22 / 11 / 2016 - Falta de votação - Regime de Uqência - fl. 13 PD
- 3 - 24 / 11 / 2016 - Parecer Jurídico - fl. 14 PD
- 4 - 06 / 12 / 2016 - Parecer de Comissão de Constituição - fl. 15 PD
- 5 - 06 / 12 / 2016 - Parecer de Comissão de Obras - fl. 16 PD
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -